

Matéria publicada no Diário Oficial do Município de RIO BRILHANTE de Mato Grosso do Sul, no dia 15/05/2023.

Número da edição: 2703

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EDITAL Nº 10/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Federal nº 8.745/1993 e na Lei Complementar Municipal nº 1.676/2011, torna pública a ampliação de vagas do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária da Secretaria Municipal de Saúde, Edital 01/2023.

R E S O L V E:

1. Ampliar o número de vaga(s) ofertada(s) no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais, visando o suprimento temporário de pessoal, conforme consta a seguir:

1.1. Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Número de vagas ampliadas	Carga horária semanal	Vencimento
01 (uma)	40 horas	R\$ 1.245,65 (mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

Rio Brilhante/MS, 12 de maio de 2022.

Lucas Centenaro Feroni

Prefeito Municipal